



RESOLUÇÃO Nº 02, de 11 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a substituição de integrantes das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 34, de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2023/2025,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº. 395,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, alínea “a” do art. 2º da Resolução CMAS nº. 34, de 11 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - ...

a) Representantes governamentais: Milene Rodrigues da Silva, Lais Suellen Nascimento dos Santos e Andrea Rui Pistore.

Art. 2º O inciso III, alínea “a” do art. 2º da Resolução CMAS nº. 34, de 11 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - ...

a) Representantes governamentais: Luiz Henrique Budyk Leite dos Santos e Fabiola Morona.

Art. 3º O inciso IV, alínea “a” do art. 2º da Resolução CMAS nº. 34, de 11 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - ...

a) Representantes governamentais: Alice Regina Stumer Blank Legat e Angela Cordeiro de Avila.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 11 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CRISTIANI BALDICERA GRANEMANN  
Data: 13/02/2025 13:58:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiani Baldicera Granemann - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMAS

**Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais**  
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC  
Telefone (49) 99109-7659 e Whatsapp (49) 99117-9996  
E-mail: [conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br)